



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
CARTÓRIO ELEITORAL DA 79ª ZONA - RERIUTABA/CE**

**EDITAL Nº 70/2022**

A Excelentíssima Senhora AMAIARA CISNE GOMES, Juíza Eleitoral da 79ª Zona Eleitoral, que compreende os municípios de Reriutaba, Mucambo, Graça e Pacujá, nos autos do Processo de Apuração de Eleição – AE nº 0600431-67.2020.6.06.0079, em cumprimento ao artigo 216 da Resolução TSE nº 23.611/2019<sup>1</sup> e, tendo em vista a alteração da situação de candidatos que se encontravam *sub judice*, acarretando alteração de resultado, em razão da cassação dos diplomas de vereadores do Município de Pacujá/CE, determinada nas AIJE's nº 0600437-74.2020.6.06.0079 e nº 0600438-59.2020.6.06.0079, **CONVOCA** os candidatos, os partidos políticos, as coligações, a Ordem dos Advogados do Brasil e o Ministério Público Eleitoral para acompanhamento do reprocessamento (retotalização) dos votos da Eleição/2020, relativo ao cargo de Vereador do Município de Pacujá/CE, que acontecerá no dia 03/11/2022 (quinta-feira), às 8 horas, na sede do Cartório Eleitoral da 79ª Zona, situado na Av. José Cassimiro de Albuquerque, s/n, Carão, Reriutaba/CE.

Ressalte-se que, na hipótese de alteração de resultado, será emitido novo Relatório Resultado da Eleição que integrará o Relatório Geral de Apuração.

Reriutaba/CE, 27 de outubro de 2022.

**AMAIARA CISNE GOMES**

**Juíza Eleitoral da 79ª Zona Eleitoral**

---

1 Art. 216. Havendo alteração na situação jurídica do partido político, da coligação ou do candidato que acarrete alteração de resultado, será obrigatoriamente realizada nova totalização dos votos, observado, no que couber, o disposto nesta Resolução, inclusive quanto à realização de novas eleições.

§ 1º Os partidos políticos, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil deverão ser convocados com antecedência mínima de 2 (dois) dias, por edital, para acompanhamento do reprocessamento.

§ 2º Se o reprocessamento do resultado for realizado após a diplomação, o juiz eleitoral adotará providências, expedindo novos diplomas e cancelando os anteriores, se houver alteração dos eleitos.